



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ajustina

1

Sexta-feira • 16 de Outubro de 2020 • Ano V • Nº 1197

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ajustina publica:

- **Ato de Ratificação Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº010/2020.** (Freitas Pamponet Sociedade Individual de Advocacia).
- **Ato de Publicação de Processo de Inexigibilidade Nº 010/2020.** (Freitas Pamponet Sociedade Individual de Advocacia).
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 441/2020.** (Freitas Pamponet Sociedade Individual de Advocacia).



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OXQYVOOLODPXBRBZ6VVHWQ

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA**

**CNPJ: 16.298.929-0001/89**

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro

Fone/Fax: (075) 3496-2130



### **ATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Adustina, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o Processo Administrativo de inexigibilidade nº 010/2020, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do art. 25, Inciso II, c/c art. 13, Inciso III e V da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e art. 3º- A, da Lei Federal nº 14.039/2020, de 17 de agosto de 2020, que alterou a Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e por profissionais de contabilidade, **em especial após manifestação da área técnica jurídica**, para a contratação direta, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, do escritório **FREITAS PAMPONET SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 32.179.724/0001-30**, para que a mesmo possa prestar serviço de advocatícios especializado no ramo do Direito Tributário, Direito Administrativo e Direito Previdenciário para atuar no âmbito do contencioso administrativo e jurídico no caso de demandas que reclamem conhecimento específico nos aludidos ramos do Direito, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município.

Adustina - Bahia, 08 de outubro de 2020.

**Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA**  
**CNPJ: 16.298.929-0001/89**  
Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro  
Fone/Fax: (075) 3496-2130

### **ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020**

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2020, (08/10/2020), por determinação do Sr. Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina /BA, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, após a Ratificação, autorizo a publicação no Mural da Prefeitura, do processo de Inexigibilidade nº 010/2020, tendo como objeto a Contratação de escritório de advocacia especializada em Direito Tributário, Direito Administrativo e Direito Previdenciário para atuar no âmbito do contencioso administrativo e jurídico no caso de demandas que reclamem conhecimento específico nos aludidos ramos do Direito, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município.

**CONTRATADA: FREITAS PAMPONET SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 32.179.724/0001-30.**

**VALOR GLOBAL R\$: 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade: 2040** – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Projeto/atividade: 2.059** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – ADM e Finanças

**Elemento de despesa: 3.3.9.0.35.00** – Serviços de Consultoria

**Fonte: 00** – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, Inciso III e V da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e art. 3º- A, da Lei Federal nº 14.039/2020, de 17 de agosto de 2020, que alterou a Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e por profissionais de contabilidade e manifestação da área técnica jurídica.

E para constar, foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS - Secretário de Administração e Finanças.

Adustina, 08 de outubro de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos**  
**Sec. Mun. Administração e Finanças**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA**  
**CNPJ: 16.298.929-0001/89**  
Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro  
Fone/Fax: (075) 3496-2130

### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO nº 441/2020**

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, para prestação de serviços que envolvem **ASSESSORIA JURÍDICA NAS ÁREAS PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA**, com implantação de metodologia e propositura de demandas no âmbito administrativo e judicial bem como, consultoria no desenvolvimento de procedimentos mais eficientes de controle das informações fiscais de titularidade do Município e Consultoria e assessoria previdenciária de serviços técnicos especializados, por parte do contratado perante a União com o escopo de obtenção e manutenção da Certidão de Regularidade Fiscal e também junto aos órgãos de restritivos de controle (CADIN/CAUC, ETC...), conforme especificações contidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010-2020.

**CONTRATADA: FREITAS PAMPONET SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**CNPJ nº 32.179.724/0001-30,**

**VALOR GLOBAL R\$: 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade: 2040** – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Projeto/atividade: 2.059** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – ADM e Finanças

**Elemento de despesa: 3.3.9.0.35.00** – Serviços de Consultoria

**Fonte: 00** – Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 09 de outubro de 2020

Adustina, 09 de outubro de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos  
**Sec. Municipal de Administração e Finanças**